

*ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PERTINENTES À CARTA CONVITE Nº 009/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MATERIAL ACÚSTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMOS NOS AMBIENTES INTERNOS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E QUANTITATIVO DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVO/OPERACIONAIS DESTE PODER LEGISLATIVO.*

Às dez horas do dia **(08.04.2016)** oito de abril de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões anexa ao Plenário da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, reunida a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes servidores: **Bartira Soares Monteiro, Presidente e os Membros: Vinicius Buglia da Silva e Eva Terezinha Martins**, deu-se início a sessão pública de abertura dos envelopes referentes à **CARTA CONVITE Nº 009/2016 originada do processo administrativo nº 035/2016**, trazidas por seus representantes legais, presentes à sessão de abertura, a empresa **Acqualux Serviços Ltda-ME**, CNPJ Nº. 18.687.182/0001-86, representada por Ozilane Silva Saldanha, RG \*\*.435.770-\*\* SSP/SP, CPF/MF Nº. \*\*\*.294.908-\*\*; a empresa **P.S.Serviços de Forros e Divisórias Ltda-ME**, CNPJ Nº. 04.076.234/0001-73, representada por Simone Soares da Silva, RG nº. \*\*.990.550-\*\* SSP/SP, CPF/MF nº. \*\*\*.756.558-\*\*; a empresa **LUPLAC Comércio e Serviços de Divisórias e Forros Ltda-EPP**, CNPJ Nº. 02.776.905/0001-83, representada por Luis Paulo Medeiros, RG \*\*.435.798-\*\* SSP/SP, CPF/MF \*\*\*.933.658-\*\* e a empresa **WALEX Serviços e Comércio Ltda.-ME**, CNPJ Nº. 05.149.990/0001-48, representada por Orlando Gomes Pereira, RG nº. \*\*.269.739\*\* SSP/SP, CPF/MF nº. \*\*\*.359.578-\*\*. Prosseguindo à abertura dos envelopes que estavam devidamente identificados e lacrados pelas empresas participantes, passou-se a análise dos envelopes nº1 Habilitação conforme a ordem de chegada acima sendo estas devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes. Após a abertura de todos os envelopes de habilitação a comissão deliberou pela desclassificação da empresa **LUPLAC Comércio e Serviços de Divisórias e Forros Ltda-EPP** por não ter apresentado os documentos de habilitação indicados no Edital referente ao item 16.1, letras: A, E e I respectivamente, sendo as demais empresas habilitadas pela comissão de licitações neste ato. Aberta a palavra ao representante da empresa inabilitada o mesmo indagou ter sido falha interna da sua empresa e solicitou que o envelope nº2 lhe fosse devolvido neste ato, o que foi prontamente atendido pela comissão. A presidente intimou-o sobre os prazos recursais na forma da Lei caso se sinta prejudicado. O representante apenas limitou-se a solicitar o consentimento da CPL em permanecer na sessão para acompanhar os trabalhos e o desfecho final do certame, o que foi prontamente autorizado pela presidente da CPL. Aberta a palavra aos demais participantes ninguém se manifestou em contrário. Ato contínuo a presidente da CPL determinou pela continuidade da sessão e disponibilizou para vistas dos

participantes os documentos contidos nos envelopes nº01 e solicitou que fossem devidamente rubricados por todos os presentes habilitados. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes nº2 proposta de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, sendo estas, devidamente rubricadas pelos membros da comissão e pelos licitantes presentes, fez constar em Ata as seguintes propostas: empresas **Acqualux Serviços Ltda-ME**, apresentou o valor total de **R\$ 79.985,00** (setenta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais), **P.S.Serviços de Forros e Divisórias Ltda-ME**, apresentou o valor total de **R\$ 78.837,80** (setenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e a empresa **WALEX Serviços e Comércio Ltda.-ME**, que apresentou o valor total de **R\$ 79.569,80** (setenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). Após análise minuciosa das propostas e feito o mapa comparativo de preços que encontra-se anexo à presente Ata, a Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **P.S.Serviços de Forros e Divisórias Ltda-ME**, conforme preços relatados no anexo, por apresentar menor preço e compatíveis aos praticados no mercado, a empresa ), **WALEX Serviços e Comércio Ltda.-M**, foi classificada em 2º lugar e a empresa **Acqualux Serviços Ltda-ME**, em último lugar. A presidente solicitou que todos rubricassem os documentos contidos no envelope nº2 proposta de preços. Aberta a palavra não houve manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos por alguns minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Sra. Presidente determinou a sua leitura sendo submetida pelo mesmo para discussão e deliberação dos membros presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos participantes presentes à sessão encerrando-se desse modo a sessão.

A presidente indagou a todos os presentes que após cumprido o prazo legal para eventuais entradas de recursos pelas empresas participantes, o processo será encaminhado para respectiva adjudicação e homologação junto à autoridade superior.

---

**Bartira Soares Monteiro**  
**Presidente**

---

**Vinicius Buglia da Silva**  
**Membro**

---

**Eva Terezinha Martins**  
**Membro**

---

**Acqualux Serviços Ltda-ME**  
Ozilane Silva Saldanha  
RG \*\*.435.770-\*\* SSP/SP

---

**P.S.Serviços de Forros e Divisórias Ltda-ME**  
Simone Soares da Silva  
RG nº. \*\*.990.550-\*\* SSP/SP

---

**LUPLAC Comércio e Serviços de Divisórias e Forros Ltda-EPP**  
Luis Paulo Medeiros  
RG \*\*.435.798-\*\* SSP/SP

---

**WALEX Serviços e Comércio Ltda.-ME**  
Orlando Gomes Pereira  
RG nº. \*\*.269.739\*\* SSP/SP